

Manual do
aluno



O COLÉGIO UNESC

MISSÃO

Educar, por meio de ações pedagógicas comprometidas com a apropriação do conhecimento para a formação humana.

VISÃO

Ser uma instituição de referência, valorizando a apropriação do conhecimento científico e artístico, a fim de contribuir com a formação humana.

VALORES E PRINCÍPIOS DA ESCOLA

Fortalecer com a comunidade escolar valores e princípios, como: democracia/diálogo, solidariedade, responsabilidade, respeito às diferenças, direitos e deveres, socialização, ética, criatividade, criticidade e autonomia à luz da concepção Histórico-Cultural.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

O Colégio Unesc alicerça seu trabalho em uma prática pedagógica baseada nos preceitos da teoria histórico-cultural para formação de seus alunos, em consonância com a BNCC. Em sua dimensão pedagógica se propõe um currículo atento às mudanças globais, com ensino problematizador, projetos em parceria com os Cursos de Graduação e Pós-Graduação da nossa Universidade, utilização de espaços do campus universitário, atividades extracurriculares, atendimento pedagógico e um ambiente acolhedor, que oportunizará um desenvolvimento humano integral com foco na excelência acadêmica, social, ambiental, artística e cultural, pautados na crítica, na ética e no protagonismo.



GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA

Profa. Dra. Luciane Bisognin Ceretta

Reitora Licenciada

Profa. Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes

Vice-Reitora. Reitora em Exercício.

Profa. Marcela Gava da Silva

Diretora do Colégio Unesc

Prof. Me. Haron Cardoso Fabre

Coordenador Pedagógico dos Cursos Técnicos

Prof. Me. Gian Carlos Marangoni da Silva

Coordenador Pedagógico do Ensino Médio

Profa. Renata Geremias da Silva

Coordenadora Pedagógica dos Anos Finais

Profa. Patrícia Stanger Cardoso

Coordenadora Pedagógica dos Anos Iniciais

Profa. Tânia Goulart Pereira

Assistente Pedagógico

Daiani Colombo Ferreira

Secretária Escolar

Carla Viera Colonetti

Paulo Henrique Alves

Albertina Raquel Dias

Psicopedagogo(a) Escolar



SERVIÇOS E HORÁRIOS

- **Recepção:** 7h30min às 19h
- **Secretaria:** 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h
- **Psicopedagogos:** 8h às 12h e das 13h às 17h (*Paulo exceção na terça-feira pela manhã)

- **Apoio Pedagógico (Tânia):** 8h às 12h e das 13h às 17h
assistentepedagogico@unesc.net

- **Enfermaria (Adriana):** 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min
contato/whatsApp: (48)3431-4593 – Adriana

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Patrícia - Coordenadora Pedagógica dos Anos Iniciais

Segunda a sexta-feira, das 13h30min às 17h30min

Contato: patriciastanger@unesc.net

Renata - Coordenadora Pedagógica dos Anos Finais

Segunda a sexta-feira das 7h30min às 11h45min

Terça-feira, quinta-feira e sexta-feira das 13h30min às 17h

Contato: renatageremiasds@unesc.net

Gian - Coordenador Pedagógico do Ensino Médio

Segunda a sexta-feira das 7h30min às 11h45min

Segunda-feira e quarta-feira das 13h30min às 17h

Contato: gianmarangoni@unesc.net



ESTIMADA FAMÍLIA E ALUNO(A) DO COLÉGIO UNESC

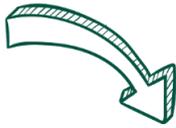
O manual do aluno do ano letivo de 2026 do Colégio Unesc, convida a todos a participarem ativamente, da missão de oferecer aos nossos alunos um ensino de excelência acadêmica e formação integral, estimulando o desenvolvimento de competências e habilidades em um ambiente de acolhimento.

ORIENTAÇÕES NORMATIVAS E PROCEDIMENTOS

1. Família e aluno devem entrar e sair exclusivamente pelo portão da frente do Colégio Unesc.
2. Eventuais atrasos, por motivo de força maior, deverão ser comunicados à Coordenação via aplicativo e/ou pessoalmente.
3. Respeite o horário de sinal, seja pontual.
4. Para os alunos matriculados no período integral (Anos Iniciais), os dias de frequência e horário de entrada e saída no período matutino é flexível, conforme contrato realizado com o Colégio.
5. No período vespertino, o aluno do Ensino Fundamental Anos Iniciais, após às 13h25, deverá passar pela recepção, onde será encaminhado até a sala de aula por um profissional do Colégio Unesc.
6. O aluno do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio terá dez minutos de tolerância para entrada após o sinal. A partir deste horário, entrará somente no segundo período.



7. Em casos excepcionais, após às 07h35min, o aluno só poderá acessar a sala de aula no 1º horário, com autorização emitida pela Coordenação ou Direção.
8. No período matutino, o aluno atrasado para a primeira aula do dia deverá dirigir-se à sala 14, até receber autorização de entrada para segunda aula. No início da segunda aula, o aluno deverá apresentar, ao professor, a autorização de entrada tardia.
9. Em caso de avaliação na primeira aula, o aluno atrasado só poderá realizar com a oportunidade de 2ª chamada para avaliações, mediante solicitação por e-mail.
10. Em caso de trabalho na primeira aula, o aluno atrasado realizará posteriormente, conforme orientação de cada professor, podendo haver desconto parcial de nota.
11. Caso o aluno compareça no Colégio somente após o início da segunda aula, ele poderá adentrar o estabelecimento de ensino somente com a apresentação de atestado médico e/ou justificativa fundamentada de caso fortuito ou força maior por seus pais ou responsáveis legais.
12. Quando o aluno apresenta declaração de transporte, poderá entrar ou sair mais cedo das aulas, desde que apresente a carteirinha ao professor.
13. É compromisso dos responsáveis comunicar a Coordenação em casos de faltas.
14. As faltas serão justificadas mediante apresentação de atestado médico ou em outros casos previstos em Lei.



15. O Colégio Unesc, em atenção às disposições da Lei n. 13.803, de 10 de janeiro de 2019, e às demais orientações legais, notificará o Conselho Tutelar sempre que verificar ausências persistentes por motivos injustificados em períodos corridos de quinze dias, conforme dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 12, inciso VIII.

16. Ao aluno que possuir frequência inferior a 75% às aulas e as atividades de cada componente curricular, estará reprovado conforme LDB 9394/96.

17. Durante o recreio não é permitido que nenhum aluno fique em sala de aula sem supervisão.

18. Todos devem zelar e colaborar com a limpeza e a ordem de salas, corredores, pátios, banheiros, enfim, com o asseio de todo o ambiente escolar, da instituição e de seus arredores.

19. É expressamente proibido fazer colagens na porta da sala ou paredes com tinta, sendo indicado o uso dos quadros de vidro para exposições de trabalhos e demais recados.

20. Após o sinal de entrada, é vedada a circulação de responsáveis no ambiente escolar, salvo atendimento na recepção.

ATENDIMENTO PEDAGÓGICO

1. Estão previstas, no Projeto Político-Pedagógico, atividades de Atendimento Pedagógico, em componentes curriculares específicos para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, em horários diferenciados, com ocorrência trimestral e de presença obrigatória para o aluno quando convocado pelo professor.



2. O atendimento pedagógico com os alunos está previsto para iniciar em março.
3. A convocação é restrita aos alunos com nota abaixo da média ou que apresentarem dificuldades de aprendizagem.
4. Os alunos e responsáveis são informados, por meio de comunicados impressos ou digitais, sobre o tipo de atividade extraclasse, data, horário e demais orientações.
5. Casos de cancelamento ou mudança de data e horários são comunicados pelo Colégio, via aplicativo.

ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO

1. O Psicopedagogo oferece ao aluno o apoio psicopedagógico quando necessário, esclarecendo também questões do seu fazer enquanto educando, suas possibilidades de crescimento pessoal, com ênfase nas questões de aprendizagem e emocionais, num trabalho multidisciplinar (Coordenação, Professor e Responsáveis).
2. O Psicopedagogo faz adaptação, personalização e adequação das atividades e planejamento escolar em parceria com o Professor.
3. Haverá a orientação aos responsáveis dos alunos quando necessário e encaminhamento a profissionais específicos, buscando assim, contribuir com um melhor desenvolvimento.



4. Solicitamos à família que procure informar/atualizar situações e observações relacionadas ao aprendizado dos alunos que necessitam de acompanhamento ou avaliação, ou aqueles que apresentam laudo médico.

UNIFORME ESCOLAR

1. A adoção do uniforme escolar e tênis no ambiente escolar é obrigatório, visando promover a segurança e fortalecer a identidade da escola.

2. A logomarca do Colégio deverá constar na camiseta, bermuda, calça, no moletom e em outros casacos.

3. Em dias mais frios, o aluno poderá usar blusa de lã, jaquetas e/ou moletom nas cores branca, vermelha e preta, sem a identificação do Colégio.

4. Como alerta, destacamos os itens não permitidos no uniforme do aluno: chuteira com travas, tamancos de qualquer tipo, croc's, chinelos, melissa, tênis com rodinhas; camiseta customizada ou com decotes.

5. Para atividades aquáticas é necessário: Sunga, maiô, bermuda ou short de helanca/tactel, touca de tecido e/ou lycra, óculos, chinelo de borracha, toalha de banho e materiais de higiene pessoal.



MATERIAL ESCOLAR DO ALUNO

1. Indicamos a identificação de todo seu material (nome completo e turma), principalmente nas Apostilas.
2. O material escolar, dinheiro, cartão e outros objetos trazidos para as atividades escolares são de inteira responsabilidade do aluno. Para evitar materiais desnecessários, que acarretem excesso de peso na mochila, é importante orientar que o aluno se restrinja a trazer somente o que foi solicitado pelo Colégio, mantendo esses materiais devidamente identificados.
3. Em caso de esquecimento de qualquer material em sala de aula, o primeiro lugar a ser procurado deverá ser a Recepção.
4. Não é permitido o uso de aparelhos eletrônicos no ambiente escolar, exceto para fins pedagógicos solicitados pelo professor e comunicado à Coordenação Pedagógica com antecedência.
5. No caso de uso de aparelhos eletrônicos sem a solicitação do professor, o aluno deve ser encaminhado com o aparelho ao Assistente Pedagógico, que fará os devidos encaminhamentos.
6. Os alunos dos Anos Iniciais não poderão trazer brinquedos para a escola, salvo quando combinado com o Professor e Coordenação Pedagógica.
7. Não são permitidas comemorações de aniversário de alunos no ambiente escolar, inclusive em sala de aula.



UTILIZAÇÃO DOS ARMÁRIOS EM SALA DE AULA

Os alunos são autorizados a utilizar os armários do Colégio, para guardar exclusivamente os livros didáticos (Apostilas) e os materiais pedagógicos, organizando o uso, juntamente com os professores.

DOS PRINCÍPIOS CONDUTORES

Para o Colégio Unesc, a conduta do aluno constitui um importante desafio em busca da excelência humana e acadêmica, trata-se do respeito à coletividade, que se manifesta e realiza-se na relação com os demais. É necessário, portanto, que as regras de convivência sejam estabelecidas de maneira clara e dialogada, bem como observadas por todos. Eventuais desvios da postura ética serão objeto de procedimento educativo-disciplinar, previsto no Regimento Interno, com vistas a orientar e, em última análise, responsabilizar o aluno, na busca por sua constante formação integral.

Casos de Bullying entre crianças, adolescentes e jovens deverão ser comunicados à Coordenação, Professor, Psicopedagogo e Direção, que junto com a equipe escolar não medirá esforços para eliminar sua eventual ocorrência em todas as dependências da instituição.



ENFERMARIA

Todo atendimento é registrado no portal do Colégio e poderá ser acompanhado pelos responsáveis.

O espaço da enfermaria não possui qualquer tipo de medicação. Dessa forma, quando necessário o uso de medicação, é obrigatório que o responsável pelo aluno, apresente o receituário médico e preencha a autorização individualizada, acompanhado da medicação, com as informações solicitadas.

ATIVIDADES EXTRAS

1. As atividades extras são desenvolvidas no Colégio Unesc, tendo finalidade a formação integral do aluno, conforme parcerias estabelecidas com as coordenações dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão da Unesc.
2. As atividades extras acontecerão entre os meses de março a novembro, não havendo cobrança de taxa ou mensalidade durante os meses.
3. As inscrições serão feitas via formulário online, com link e informações (como número de vagas), enviados previamente pelo aplicativo para as famílias.
4. Em dias de recesso escolar e feriados, as atividades extras não são desenvolvidas.
5. O horário, duração e local de cada atividade extra serão previamente comunicados aos inscritos.



6. Eventualmente, a troca de espaços e datas poderá ser ajustada, conforme necessidade ou impedimento da prática da atividade.
7. Atividades extras que acontecem em espaço aberto, não serão realizadas em dias de chuva ou de tempo muito instável.
8. O aluno não deve permanecer no ambiente escolar após o encerramento da atividade extra, devendo os pais ou responsáveis buscá-lo ao término da atividade, respeitando-se uma tolerância de 5 (cinco) minutos de atraso.
9. As atividades extras estão sujeitas a cancelamento prévio devido a intercorrências, como instabilidade do tempo, razões de força maior ou caso fortuito, entre outros.
10. Dentro dos espaços e ambientes de realização das atividades extras é permitida apenas a entrada de aluno, equipe escolar e professor.
11. É imprescindível que o aluno mantenha regularidade na participação das atividades extras, na qual está inscrito. Faltas recorrentes e sem justificativa, podem levar a perda da vaga.
12. Se por qualquer motivo o aluno optar por não comparecer mais às atividades extras, o responsável legal deve informar prontamente à secretaria do Colégio ou enviar mensagens via aplicativo, a fim de liberar a vaga.
13. O aluno interessado em se inscrever em atividades extras que não possuam vagas disponíveis, poderá deixar seu nome na secretaria e será comunicado caso venham surgir novas vagas.



14. É vedado tirar fotos e/ou fazer filmagem dos alunos durante a prática das atividades extras.

15. No decorrer do ano letivo, poderão surgir ofertas de novas atividades extras, hipótese em que serão divulgadas pelo Colégio.

16. O responsável legal e/ou aluno poderá fazer a inscrição de acordo com a sua faixa etária e com os critérios e vagas estabelecidas para cada atividade extra.

17. O sistema encerrará automaticamente a possibilidade de inscrições quando for preenchido o número de vagas disponíveis.

VIAGENS DE ESTUDOS / VISITAS TÉCNICAS

1. Com o objetivo de promover a relação entre o conhecimento vivido no Colégio UNESC e diferentes temas do conteúdo programático, são oferecidas como oportunidade de aprendizado aos alunos(as) do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio, Viagens de Estudo, que inclui roteiros que garantem a ampliação do repertório cultural e a história em geral, reforçando a continuidade dos estudos e, conseqüentemente, um percurso formativo que viabilize o desenvolvimento dos alunos em seus diferentes segmentos.

2. Toda viagem de estudo será acompanhada por um ou mais professores e outros profissionais da gestão escolar, conforme designado pelo Diretor.



3. As datas das viagens são informadas com antecedência, via comunicado impresso ou aplicativo, estando sujeitas a alterações e cancelamentos pela Diretoria do Colégio, previamente comunicados aos alunos e seus responsáveis legais, em razão de baixa adesão, instabilidade do tempo ou outros aspectos que interfiram no contexto geral da atividade.

4. As Viagens de Estudos para o Ensino Médio, no que diz respeito ao componente curricular Itinerários Formativos por Área – serão agendadas no decorrer do ano letivo, seguindo a proposta de cada disciplina e serão concedidas apenas ao aluno regularmente matriculado no componente curricular específico.

5. Na hipótese prevista no parágrafo anterior, poderão ser realizadas atividades avaliativas referentes à Viagem de Estudos, a critério do professor.

6. Só é permitido participar de Viagem de Estudo, o aluno que for expressamente autorizado por seus pais ou responsáveis legais, mediante quitação do valor devido a título de deslocamento e de serviços inclusos, até a data definida no comunicado sobre a viagem, expedido pelo Colégio, portando ainda, seu documento oficial de identificação.

7. Em algumas Viagens de Estudo o uniforme poderá ser liberado, sendo o aluno e seus responsáveis legais previamente informados.



8. São obrigações dos alunos em viagens de estudos:
- Atender às solicitações e normas do local a ser visitado;
 - Não tocar no acervo ou outras áreas do local visitado, sem expressa autorização;
 - Zelar pela conservação e limpeza do transporte e do local visitado;
 - Contribuir para a tranquilidade do motorista e/ou demais envolvidos no transporte dos passageiros e serviços prestados;
 - Zelar pelo bom relacionamento e integridade física de todos os envolvidos na Viagem de Estudos;
 - Manter a disciplina, respeito e cordialidade durante a atividade;
 - Não se separar do grupo durante a viagem, salvo com expressa autorização do professor responsável;
 - Cumprir rigorosamente os horários estipulados de início e término das atividades, inclusive os horários de saída e retorno ao transporte utilizado.
 - Não portar ou fazer uso de bebidas alcoólicas, entorpecentes ou quaisquer substâncias/objetos nocivos à saúde durante a visita.



SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Os Componentes Curriculares que possuem 2 ou mais aulas por semana, terão 3 (três) notas no trimestre, e os Componentes que possuem 1 aula por semana, 2 (duas) notas, a fim de promover o desenvolvimento de competências e habilidades diversas dos alunos. As atividades avaliativas poderão ser organizadas nos seguintes formatos: Avaliações livres e Avaliações de Calendário.

1. As avaliações livres terão peso, prazo, orientações e divulgação da data de entrega definidos pelo professor, devendo ser feita pelo aluno, a entrega de forma pontual.

1.1 Em caso de falta, a justificativa será analisada pela Coordenação, e os encaminhamentos serão realizados conforme regimento interno.

2. As avaliações de Calendário estão previstas em calendário avaliativo, encaminhado pela Coordenação Pedagógica, via aplicativo, e anexado nos murais das salas de aula.

No 1º ano do Ensino Fundamental a avaliação é realizada de forma processual por meio da observação e do registro dos processos de aprendizagem do aluno. Os resultados do 1.º ano do Ensino Fundamental são expressos por Parecer Descritivo Avaliativo, a cada trimestre, sem menção de conceitos e/ou notas.



Os resultados das aprendizagens são comunicados ao aluno e aos responsáveis por meio de notas inseridas no Sistema Acadêmico, trimestralmente do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio, destacando-se os conteúdos propostos para cada componente curricular e o respectivo nível de suficiência da aprendizagem alcançada pelo aluno, com uma escala numérica de notas que varia de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), considerando:

1. O registro trimestral da nota 7,0 (sete vírgula zero) como patamar de suficiência mínimo do resultado de aprendizagem do aluno nos objetivos de cada componente curricular;
2. As notas inferiores a 7,0 (sete vírgula zero) comunicam que o aluno não atingiu o patamar de suficiência mínimo nos objetivos propostos de cada componente curricular, e necessita de estudos de recuperação.
3. No momento de realização da avaliação o aluno só poderá utilizar lápis, caneta e borracha e/ou o material que for liberado/solicitado pelo professor.
4. Não é permitido fazer lanche durante a avaliação, apenas beber água. Para isso, é necessário possuir sua própria garrafa.
5. Em caso de Cola, o aluno será encaminhado para a Coordenação Pedagógica, que realizará os procedimentos necessários, entrando em contato com a família. Cabe ressaltar que nesta situação a avaliação poderá ser zerada e o aluno não terá direito a recuperação.
6. O prazo para entrega de provas corrigidas para os alunos, é de no máximo 15 dias após a realização dela.



TAREFAS ESCOLARES

Rotineiramente, o Professor envia para os alunos uma quantidade de tarefas de casa que têm como objetivo fixar o conteúdo estudado. Esse tipo de atividade busca reforçar o que foi trabalhado em sala e que, certamente, será cobrado nas avaliações.

A Tarefa faz parte do conteúdo programático de cada componente curricular, por isso, a realização e apresentação faz parte do processo de avaliação do aluno, pelo professor.

SIMULADO PARA O 9º ANO E ENSINO MÉDIO

O simulado tem como principal objetivo proporcionar aos alunos a oportunidade de testar seus conhecimentos, habilidades e estratégias de estudo em um ambiente controlado e semelhante ao de uma prova real, além de estimular a experiência e a prática do aluno em provas de concursos públicos, vestibulares e Enem, somando até um ponto extra, na média dos componentes curriculares.

No Ensino Médio, os simulados serão aplicados no contraturno, com calendário e horários próprios e a participação do aluno é opcional.

No 9º Ano do Ensino Fundamental, o simulado é realizado em horário de aula no 3º Trimestre, com orientações comunicadas previamente.



SEGUNDA CHAMADA

1. Segunda Chamada é a reaplicação de uma ou mais avaliação(ões) não realizada(s) pelo(a) aluno(a) no decorrer do trimestre.
2. Para ter direito em realizar uma ou mais avaliações de Segunda Chamada, é necessário que o aluno ou seu representante legal a solicitem por meio do aplicativo do Colégio Unesc ou e-mail: colegiounescpais@unesc.net, num prazo de até 48h após a data da avaliação regular.
3. Terá direito de realizar a Segunda Chamada, sem cobrança de taxa, o aluno que justificar a ausência na avaliação, mediante apresentação de atestado médico; atestado de óbito de parente até 3º grau; declaração de representação esportiva ou matrícula em Órgão de Formação de Reserva que o obrigue a faltar no dia da avaliação regular.
4. Caso não apresente os documentos descritos no parágrafo anterior, será obrigatório o pagamento de taxa por avaliação em Segunda Chamada.
5. A aplicação das avaliações em Segunda Chamada acontece em um único dia, no contraturno, conforme Calendário Escolar previamente divulgado por e-mail e aplicativo do Colégio Unesc.
6. É obrigatório o uso do uniforme escolar na avaliação de Segunda Chamada.



7. O não comparecimento na avaliação em Segunda Chamada, não dá direito a nova oportunidade de sua realização, implicando em nota zero ao aluno e sem direito à prova de Recuperação.

8. O Colégio UNESC não adota a média global para aprovação dos alunos do ano/série em curso, conforme estipulado pela Resolução CEE/SC n. 043/2024.

RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL

1. A recuperação contínua, paralela e periódica no Ensino Fundamental e Ensino Médio, é desenvolvida a partir de atividades propostas, previamente definidas nos planejamentos e registradas nos Planos de Ensino.

2. Após o término do trimestre, o aluno que não atingir a média igual ou superior a 7,0 (sete), em cada um dos componentes curriculares, poderá realizar uma avaliação de conteúdo (N-1), a qual poderá substituir a nota mais baixa do trimestre.

3. O aluno que apresentar alguma nota de atividade avaliativa abaixo de 7,0 no trimestre em cada componente curricular, ainda que tenha atingido a média trimestral, também poderá realizar a Avaliação de Recuperação.

4. Somente será possível realizar recuperação de atividades avaliativas realizadas, desta forma, quando o aluno não realizar a Segunda Chamada, não terá direito a realizar a avaliação de recuperação.

5. Em caso de falta no dia da aplicação da recuperação, não será disponibilizada nova data e horário para sua realização. Portanto, caso o aluno não compareça, permanecerá o registro da nota da avaliação original.



6. Só será permitida a saída do aluno, após uma hora de prova, mesmo que tenha terminado antes desse período.
7. Após o término do terceiro trimestre, o aluno que não atingir a média anual igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) em cada um dos componentes curriculares, será convocado para a avaliação final, sendo que essas provas serão elaboradas com base nos conteúdos essenciais de cada componente curricular, com valor 10,0 (dez vírgula zero).
8. O Cronograma da Recuperação e/ou Avaliação, é enviado em comunicado próprio.
9. A avaliação de recuperação ficará arquivada no Colégio. O aluno terá acesso a nota no portal Minha Unesc.

AVALIAÇÃO FINAL

1. Após o término do terceiro trimestre, o aluno do 2º Ano dos Anos Iniciais a 3ª Série do Ensino Médio, que não atingir a média anual igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) em cada um dos componentes curriculares, será convocado para a avaliação final.
2. Essas avaliações serão elaboradas com base nos conteúdos essenciais que foram trabalhados no decorrer do ano letivo em cada componente curricular, com peso 10,0 (dez vírgula zero).
3. Será considerado aprovado o aluno com aproveitamento inferior a 7,0 (sete) e que, submetido à avaliação final, alcançar média 5,0 (cinco) em cada componente.



4. Considerando sua média anual, o aluno que realizar a Avaliação Final, precisará atingir a nota indicada na tabela a seguir:

Média Anual	Nota para Avaliação Final
6,9	1,2
6,8	1,4
6,7	1,6
6,6	1,8
6,5	2,0
6,4	2,2
6,3	2,4
6,2	2,6
6,1	2,8
6,0	3,0
5,9	3,2
5,8	3,4
5,7	3,6

Média Anual	Nota para Avaliação Final
5,6	3,8
5,5	4,0
5,4	4,2
5,3	4,4
5,2	4,6
5,1	4,8
5,0	5,0
4,9	5,2
4,8	5,4
4,7	5,6
4,6	5,8
4,5	6,0
4,4	6,2

Média Anual	Nota para Avaliação Final
4,3	6,4
4,2	6,6
4,1	6,8
4,0	7,0
3,9	7,2
3,8	7,4
3,7	7,6
3,6	7,8
3,5	8,0
3,4	8,2
3,3	8,4
3,2	8,6
3,1	8,8
3,0	9,0



PLATAFORMA POSITIVO ON

A PLATAFORMA DA POSITIVO (SISTEMA DE APOSTILAS UTILIZADO PELO COLÉGIO UNESC), oferta uma gama de possibilidades e ferramentas para o aluno. Por meio da plataforma, é possível realizar as tarefas, avaliações e atividades online propostas pelos professores.

Dentro do Positivo ON, são ofertados diversos recursos para estudo, como vídeo aulas, atividades extras, simulados e todo o material didático em PDF.

Para acesso, o login é o nome completo do aluno e a senha é o código de matrícula do aluno. A senha é intransferível.

Site: <https://positivoon.com.br/entrar/>

PORTAL DO ALUNO: MINHA UNESC

No ato da matrícula, o acesso é enviado para o e-mail cadastrado.

No portal, o aluno e a família conseguem acompanhar o rendimento escolar, faltas, avaliações, registros atitudinais e financeiro. **Acesso:** <https://minha.unesc.net/>

Para criar seu e-mail institucional da Unesc, basta acessar <https://webapp4.unesc.net/gmail/> e realizar o procedimento indicado.



COMUNICAÇÃO ENTRE FAMÍLIA E ESCOLA

Todos os comunicados de viagens de estudo, cronogramas de avaliações, ações, reuniões, eventos e demais recados gerais, serão encaminhados via ClassApp.

O ClassApp é o meio de comunicação oficial entre família e escola.

Por meio do ClassApp a família pode solicitar atendimento com a Coordenação Pedagógica, Direção, Psicopedagogo, solicitar 2ª chamada e encaminhar atestados médicos e recados entre outras funções do aplicativo.

Basta baixar o aplicativo no seu celular e realizar o acesso com as orientações enviadas no seu e-mail de cadastro.

DIREITOS DOS ALUNOS

Os alunos regularmente matriculados no Colégio Unesc têm como direitos, sem prejuízo de outros estabelecidos pela legislação vigente:

1. Ter assegurado o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e permanência no estabelecimento de ensino.
2. Ter valorizada a construção da sua identidade pessoal, em permanente desenvolvimento, baseada nos valores de iniciativa, criatividade e responsabilidade; expressar sentimentos e ideias relacionadas às situações de aprendizagem vivenciadas no contexto escolar.
3. Participar de ações de aprendizagem que promovam a recuperação dos objetivos não atingidos.



4. Expor aos órgãos competentes as dificuldades encontradas nos trabalhos escolares, em qualquer área de estudo e/ou atividade.
5. Vivenciar e criar nos diferentes espaços a expressão dos campos de experiências e áreas de conhecimento que compõem o currículo, por meio das múltiplas linguagens.
6. Receber atenção e cuidados necessários para seu desenvolvimento físico, mental e social.
7. Ser respeitado por todos os docentes, colaboradores e colegas.
8. Ter orientação de profissionais capacitados que atuem de acordo com Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino.
9. Usufruir de todos os benefícios de caráter educativo, recreativo, cultural e social que o estabelecimento de ensino proporciona, no âmbito do instrumento contratual.

DEVERES DOS ALUNOS

Os alunos regularmente matriculados no Colégio Unesc têm como deveres:

1. Respeitar e cumprir os princípios que norteiam o Colégio Unesc.
2. Respeitar e cumprir as determinações deste Regimento Escolar, no que lhe for cabível, e demais normas internas do Colégio Unesc e do campus universitário.



3. Zelar pelo nome e imagem do Colégio Unesc, inclusive fora de suas dependências.
4. Manter e promover relações de cooperação no ambiente escolar.
5. Respeitar todos os membros da comunidade escolar e os indivíduos que transitam pelo *Campus*.
6. Cumprir com atenção e cortesia as determinações e orientações da equipe gestora e dos profissionais atuantes do Colégio Unesc.
7. Zelar pela preservação dos espaços do Colégio Unesc e do *campus* universitário.
8. Responsabilizar-se pelo seu material e por outros pertences, mantendo-os nos lugares apropriados, bem como zelar pelos materiais/pertences de seus colegas.
9. Identificar com o nome completo, série e turma, as peças do seu uniforme, materiais didáticos escolares e pessoais.
10. Respeitar as diferenças quer sejam sociais, culturais, raciais, de gênero e de religião, bem como, as pessoas com deficiências e/ou transtornos.
11. Apresentar atestado médico e/ou justificativa dos responsáveis, em caso de falta às aulas, nos termos deste regimento.
12. Realizar as atividades escolares e apresentá-las no prazo determinado.



13. Participar de todos os procedimentos de avaliação propostos, salvo por motivo justificado.
14. Portar, no momento em que estiver realizando a avaliação, lápis, borracha, caneta e/ou material autorizado pelo professor, devendo a avaliação ser realizada exclusivamente a caneta, sendo vedado o uso de "caneta apagável";
15. Utilizar com responsabilidade os bens e recursos disponibilizados no espaço escolar e outros ambientes institucionais.
16. Indenizar, junto com os responsáveis, os prejuízos que vier a causar ao patrimônio do Colégio Unesc e do *campus* universitário, quando comprovada a sua autoria ou coautoria.
17. Comparecer para as atividades escolares devidamente uniformizado, salvo quando exigirem vestimenta distinta.
18. Portar o material necessário, respeitando o horário previsto para as atividades escolares.
19. Respeitar o tempo de tolerância para entrada após o sinal da primeira aula, que é de 5 minutos.
20. Contribuir para que os princípios da ética, da boa convivência e da solidariedade sejam exercidos e valorizados, nos diversos eventos educativos, esportivos e culturais.
21. Comunicar qualquer irregularidade de que tiver conhecimento à Equipe Escolar e Direção do Colégio.
22. Comunicar aos responsáveis sobre reuniões, convocações e avisos gerais, sempre que lhe for solicitado e informado.



23. Utilizar os meios tecnológicos, como aparelhos celulares, tablets, caixas de som, fone de ouvido, relógio digital, entre outros, unicamente para fins pedagógicos, com a autorização e sob a supervisão do professor do Colégio Unesc.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento do dever previsto no item 19 deste artigo, o aluno deverá dirigir-se à sala 14 do Colégio e aguardar a entrada para o início da segunda aula. Caso o aluno acesse a sala de aula sem autorização, ele será encaminhado pelo professor para o devido disciplinar pela Direção do Colégio. Caso o aluno compareça no Colégio somente após o início da segunda aula, ele poderá adentrar no estabelecimento de ensino somente com a apresentação de atestado médico e/ou justificativa fundamentada de caso fortuito ou força maior por seus pais ou responsáveis legais.

PROIBIÇÕES DOS ALUNOS

Além de outras proibições estabelecidas em lei, aos alunos do Colégio Unesc é vedado:

1. Tomar atitudes que venham a prejudicar o processo pedagógico e o andamento das atividades escolares;
2. Ocupar-se, durante o período de aula, de atividades contrárias ao processo pedagógico;
3. Retirar e utilizar, sem a devida permissão do professor ou da Direção do Colégio, qualquer documento ou material pertencente ao Colégio Unesc;
4. Trazer para o Colégio Unesc material de natureza estranha ao estudo, bem como utilizá-lo em prejuízo às atividades escolares;



5. Ausentar-se do Colégio Unesc sem a prévia autorização do responsável legal, devidamente aprovada pela Direção do Colégio ou por quem ela delegar tal responsabilidade;
6. Receber, em sala de aula, pessoas não vinculadas ao Colégio Unesc;
7. Discriminar, usar de violência simbólica (psicológica, patrimonial, moral ou sexual), agredir fisicamente e/ou verbalmente colegas, docentes, demais colaboradores do Colégio Unesc e qualquer membro da comunidade escolar;
8. Agir de modo inconveniente com os colegas, docentes, demais colaboradores do Colégio Unesc, tais como: fazer provocações, utilizar apelidos indesejados, esconder material, entre outros;
9. Expor colegas, técnicos-administrativos, docentes, estagiários, prestadores de serviço ou qualquer pessoa da comunidade escolar, por qualquer meio, a situações constrangedoras ou vexatórias;
10. Praticar, direta ou indiretamente, ações de bullying;
11. Entrar e sair dos ambientes de aprendizagem sem a prévia autorização da respectiva autoridade escolar;
12. Sugerir ou realizar atos libidinosos nas dependências do Colégio Unesc;
13. Circular no campus da Unesc, fora do horário escolar e de atividades extracurriculares, sem autorização dos pais ou responsáveis;



14. Rasurar documentos escolares ou falsificar assinaturas;
15. Incitar colegas a transgredir as normas do Colégio Unesc;
16. Impedir a entrada de colegas no Colégio Unesc ou incitá-los à ausência coletiva;
17. Praticar atos ofensivos à ética, à moral e aos bons costumes;
18. Gravar conversas, pronunciamentos e sons, fotografar ou filmar os ambientes do estabelecimento de ensino, sem expressa autorização e/ou divulgá-las por qualquer meio;
19. Interferir sobre dados dos sistemas informatizados do Colégio Unesc ou da Unesc ou contribuir com o autor da interferência, por acesso não autorizado, quebra de integridade das informações, interrupção de comunicação ou alteração de mensagens, por uso de qualquer meio, inclusive por senha e outros códigos de acesso de colegas e de terceiros;
20. Portar, consumir, manusear, vender ou distribuir drogas lícitas e/ou ilícitas nas dependências do Colégio Unesc;
21. Comparecer às aulas ou atividades escolares portando bebidas alcoólicas, energéticos, embriagado, com sintomas de ingestão ou sob efeito de substâncias químicas tóxicas, bem como trazer para as dependências do colégio e do campus quaisquer bebidas alcoólicas, energéticos ou drogas, seja para consumo próprio, compartilhamento ou qualquer outro fim;
22. Causar danos patrimoniais ou danificar pertences de seus colegas, docentes e demais colaboradores;



23. Portar armas brancas ou de fogo e/ou instrumentos que possam colocar em risco a segurança das pessoas;
24. Portar material que represente perigo para a sua integridade moral, física ou de outrem;
25. Promover trote escolar, brincadeiras violentas, brigas ou tumultos no recinto escolar ou em suas proximidades;
26. Promover amigo secreto, viagens, jogos, coletas, rifas, lista de pedidos, festas, vendas ou campanhas de qualquer natureza, no ambiente escolar, sem a prévia autorização da Direção do Colégio;
27. Promover vendas, coletas ou subscrições dentro ou em nome do Colégio Unesc, divulgar materiais ou serviços de empresas ou de profissionais, sem a expressa autorização da Direção;
28. Trazer e usar camisetas de times de futebol, de torcidas organizadas ou que façam apologia à prática de crimes ou incitem o ódio ou a discriminação;
29. Vestir qualquer peça do uniforme escolar que esteja riscada ou pichada e pintar o corpo no período em que permanecer no Colégio ou em locais públicos;
30. Utilizar capuz, boné e gorro (cobrindo o rosto ou parte dele) dentro das salas de aula e departamentos da escola;
31. Utilizar-se de quaisquer meios para caluniar, difamar, injuriar, ameaçar, constranger, molestar ou praticar qualquer outro ato ilegal contra qualquer integrante da comunidade escolar ou contra o Colégio e Instituição Unesc;



32. Utilizar, por qualquer meio, o nome e marca do Colégio Unesc e/ou da UNESCO, sem a prévia e expressa autorização da Direção do Colégio;
33. Trazer ou ingerir medicamentos no Colégio, sem a apresentação do receituário médico e autorização expressa da família e ainda, mediante supervisão de um profissional designado pela Direção do Colégio;
34. Desprezar materiais como avaliações, trabalhos, maquetes, cartazes, enfim, trabalhos pedagógicos nas lixeiras, dentro do Colégio;
35. Uso de telefones celulares nas dependências do colégio durante o horário escolar, exceto quando autorizado previamente por um responsável da instituição para fins pedagógicos. O descumprimento desta norma acarretará a retenção do aparelho pela instituição, que será devolvido exclusivamente na presença dos pais ou responsável legal, mediante agendamento prévio, além disso, poderão ser aplicadas outras medidas disciplinares, conforme estabelecido no regimento interno;
36. Uso de qualquer forma de cola ou prática desonesta para a realização de avaliações ou trabalhos escolares, incluindo plágio e uso de inteligência artificial. Caso seja constatada a infração, o professor, conjuntamente com a coordenação pedagógica e a direção, poderão atribuir até nota zero à atividade em questão, sem direito à recuperação, além disso, poderão ser aplicadas outras medidas disciplinares, conforme estabelecido no regimento interno;



37. Uso de quaisquer meios tecnológicos, como aparelhos celulares, tablets, caixa de som, fone de ouvido, relógio digital, entre outros, sem a autorização e a supervisão do professor/profissional do Colégio Unesc;

38. Promover excursões, jogos, coleta, listas de pedidos, vendas ou campanhas de qualquer natureza, dentro do estabelecimento de ensino ou envolvendo o seu nome, sem a prévia autorização da Direção do Colégio;

39. Fazer uso de goma de mascar em horário escolar;

Parágrafo único. O disposto no item 6 abrange profissionais da área da saúde, psicólogos, terapeutas, psicopedagogos, entre outros.

ROTINA ESCOLAR: Horários de Aula

Ensino Fundamental Anos Iniciais

1º e 2º Ano	
Aulas	Segunda à Sexta-feira
1ª aula	13h20 às 14h05
2ª aula	14h05 às 14h50
Recreio	14h50 às 15h05
3ª aula	15h05 às 15h50
3º, 4º e 5º Ano	
Aulas	Segunda à Sexta-feira
1ª aula	13h20 às 14h05
2ª aula	14h05 às 14h50
3ª aula	14h50 às 15h35
Recreio	15h35 às 15h50
4ª aula	15h50 às 16h35
5ª aula	16h35 às 17h20

Para as turmas dos 3º, 4º e 5º anos, apenas na Segunda-feira, o recreio será das 14h50 às 15h05.



Ensino Fundamental Anos Finais

6º ao 9º Ano	
Aulas	Segunda à Sexta-feira
1ª aula	07h25 às 08h10
2ª aula	08h10 às 08h50
3ª aula	08h50 às 09h30
Recreio	09h30 às 09h45
4ª aula	09h45 às 10h30
5ª aula	10h30 às 11h10
6ª aula	11h10 às 11h50

Ensino Médio

1ª a 3ª Série	
Aulas	Segunda à Sexta-feira
1ª aula	07h25 às 08h10
2ª aula	08h10 às 08h50
3ª aula	08h50 às 09h30
4ª aula	09h30 às 10h10
Recreio	10h10 às 10h25
5ª aula	10h25 às 11h10
6ª aula	11h10 às 11h50
Aulas	Segunda-feira à Tarde
7ª aula	13h05 às 13h50
8ª aula	13h50 às 14h30
9ª aula	14h30 às 15h10
10ª aula	15h10 às 15h50
Recreio	15h50 às 16h05
11ª aula	16h05 às 16h50
12ª aula	16h50 às 17h30



Calendário Geral

2026

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31								29	30	31				
ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4						1	2		1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1			1	2	3	4	5
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
							30	31												
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31		

 Formação Permanente
 Feriados e Recessos

 Formações Contínuadas
 Sábados ou Feriados Letivos

 Dias Letivos



Sábados Letivos	Eventos
27/jun	SARAU Poetizarte
12/set	Lixo Marinho
26/set	Festa da Primavera
24/out	Mostra Pedagógica

Trimestres	Período	Dias Letivos
1º Trimestre	11/02 a 22/05	66 dias
2º Trimestre	25/05 a 12/09	69 dias
3º Trimestre	14/09 a 16/12	65 dias

